

EMENDA Nº 150/2025
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 089/2025 - LDO 2026
EMENDA ADITIVA

Acrescenta a ação “**Ampliar o Programa Municipal Escola Cívico-Militar**” aos anexos II (Eixos da administração municipal para o exercício 2026) e anexo III (Ações prioritárias da administração municipal para o Exercício 2026) do Projeto de Lei Ordinária Nº 089/2025 - LDO 2026.

Art. 1º. Fica acrescida ao Anexo II, do Projeto de Lei Ordinária Nº 089/2025 - LDO 2026, Eixo Educação, a seguinte ação:

- **Ampliar o Programa Municipal Escola Cívico-Militar**

Ampliar o Programa Municipal Escola Cívico-Militar
Meta: Expandir a implementação do Programa Municipal Escola Cívico-Militar nas unidades de ensino da rede pública municipal.
Unidade: 01
Prazo Execução: 2026

Art. 2º. Fica acrescida ao Anexo III, do Projeto de Lei Ordinária Nº 089/2025 - LDO 2026, na Unidade Orçamentária 02.061 – Secretaria Municipal de Educação, a seguinte ação:

- **Ampliar o Programa Municipal Escola Cívico-Militar**

Art. 3º. Esta emenda passará a integrar o Projeto de Lei Ordinária Nº 089/2025 – LDO 2026, na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN, 10 de julho de 2025.



Gabriel César de Oliveira Siqueira

Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,
Exma. Chefe do Poder Executivo Municipal,

A presente emenda tem como objetivo incluir, nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, a previsão de recursos destinados à ampliação do Programa Municipal Cívico-Militar para outras escolas da rede municipal, garantindo, assim, a efetiva aplicação da legislação municipal vigente.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta emenda, que visa aperfeiçoar o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Parnamirim, tornando-o compatível com a legislação vigente e com os princípios da governança pública.

E, sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência os meus cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração.

Parnamirim/RN, 10 de julho de 2025.



Gabriel César de Oliveira Siqueira

Vereador Autor